



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI Nº 006/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO COMUNITÁRIO ADELINO SUDÁRIO” O PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**CENTRO COMUNITÁRIO ADELINO SUDÁRIO**”, o espaço público localizado na Rua Diamante, nº 197, Vila Cristal, no Município de Tarumã.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 31 de Janeiro de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 006/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO COMUNITÁRIO ADELINO SUDÁRIO” O PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa conferir denominação ao Centro Comunitário construído na Vila Cristal no Município de Tarumã.

Sabe-se que a escolha do nome para denominar-se um espaço público é deveras complicada, haja vista que há tantos tarumaenses a homenagear, tantos que contribuíram para a construção e desenvolvimento de nossa cidade. No entanto, por aclamação popular diante de sua história de vida, a tarefa de nomear o Centro Comunitário da Vila Cristal tornou-se mais simples, devendo ser reconhecida a honraria a Adelino Sudário.

O nobre Sr. Adelino Sudário, filho de José Sudário e Benedita Correa Sudário, nasceu em 23 de novembro de 1938 na zona rural da região de Assis, tendo se mudado para Ubirajara/SP, local em que conheceu a mulher que em 23 de novembro de 1960 se tornaria sua esposa, a Sra. Tereza de Campos Sudário.

A relação do casal foi frutífera, advindo doze filhos: Cláudio Sudário, Aparecido Sudário (*in memoriam*), Maria Sudário, Benedito Sudário, Madalena Sudário, Nair Sudário, Rosana Sudário, Daniel Sudário, Israel Sudário, Ismael Sudário, Claudemira Sudário (*in memoriam*), e Ozéas Sudário.

No ano de 1998 Adelino Sudário, sua esposa e mais quatro filhos se mudaram para Tarumã, passando a residir na Rua dos Cravos e posteriormente na Vila das Árvores. A família veio para nosso município para laborar no corte de cana-de-açúcar.

Com o início das atividades de construção das casas da Vila Cristal, o Sr. Adelino atuou incisivamente nas obras realizadas em regime de mutirão, a fim de realizar o sonho da casa própria para si e sua família. Ao final das obras, realizou seu sonho e posteriormente veio a se aposentar.

Após a aposentadoria, o Sr. Adelino manteve sua dedicação para com a família, auxiliando nas atividades rotineiras do lar, bem como destinando grande parte de seu tempo à leitura da Bíblia Sagrada, palavra que costumava compartilhar com seus vizinhos.

Em 2007 o Sr. Adelino recebeu uma notícia que o entristeceu: foi diagnosticado o mal chagas em seu coração. Logo em seguida, e com a coragem que sempre marcou seus passos, iniciou o tratamento até que, infelizmente, no dia 14 de outubro de 2011 acabou perdendo a luta contra a doença e faleceu em um hospital no município de Marília/SP, deixando um legado de bondade, honestidade, respeito à família, dedicação, sendo amado por todos os moradores do bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 31 de Janeiro de 2012.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR VALDEMAR GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.